



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 323/2018

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica, para o exercício em substituição da função de Coordenadora Pedagógica nos termos do Decreto n.º 809 de 10 de janeiro de 2011 e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **PRISCILA RODOLFO MAZOTTI**, RG n.º 41.379.942-6, admitida para o cargo efetivo de PTEB II - Português - REG MAG N4, através da Portaria n.º 060 de 11 de fevereiro de 2011, para exercer em substituição, a partir de 10 de setembro de 2018, a função de Coordenadora Pedagógica, nos termos do Decreto n.º 809, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

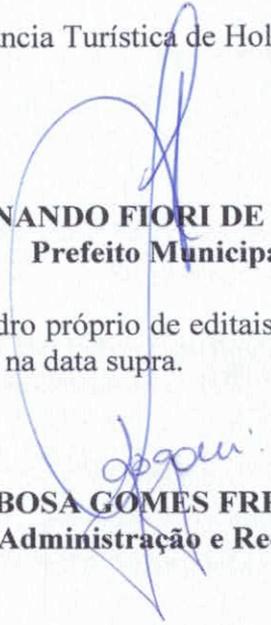
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos